



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6856-2019

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6856-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP 718/2019, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu o saldo de 21(vinte e um) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2019, para ser usufruído de 29/11 a 19/12/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)